



(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em **01 de Novembro de 2023 às 12:02 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-CGMP-662023, Código de Validação: A9D1B09711.**



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 662023
(relativo ao Processo 196112023)
Código de validação: A9D1B09711

Considerando que o Promotor de Justiça Emmanuel José Peres Netto Guterres Soares, titular da 2ª Promotoria de Justiça do termo judiciário de São José de Ribamar, da comarca da Grande Ilha, está em gozo de licença para tratamento de saúde, indico o Promotor de Justiça **Márcio José Bezerra Cruz**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de igual termo judiciário, para realizar o **Plantão Cível do período de 05 a 07 de novembro de 2023**, porquanto foi designado para responder por aquela Promotoria de Justiça durante o referido afastamento.

Assim, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP¹¹, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 01/11/2023 às 12:02 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO